

2024

4º Trimestre

POUPEX



Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital Pilar 3

Divulgação de informações quantitativas e qualitativas estabelecidas pelo
Banco Central do Brasil

Conteúdo

I. OBJETIVO	2
II. DA INSTITUIÇÃO	2
1. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS	2
1.1 Requerimentos Prudenciais (KM1)	2
2. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO (OVA)	4
2.1 Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)	5
3. RISCO DE LIQUIDEZ	6
3.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez (LIQA)	6
4. RISCO DE CRÉDITO	7
4.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito (CRA)	7
4.2 Qualidade creditícia das exposições (CR1)	8
4.3 Mudanças no estoque de ativos problemáticos (CR2)	8
4.4 Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições (CRB)	8
5. RISCO DE CONTRAPARTE	10
5.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCRA)	10
6. RISCO DE MERCADO	10
7. RISCO DE VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS EM INSTRUMENTOS CLASSIFICADOS NA CARTEIRA BANCÁRIA (IRRBB)	11
7.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento (IRRBBA)	11
7.2 Informações quantitativas sobre o IRRBB (IRRBB1)	12
8. RISCO OPERACIONAL	12
9. RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO	13
III. CONCLUSÃO	13

I. OBJETIVO

O presente O relatório tem por objetivo divulgar informações referentes à gestão de riscos e de capital da Associação de Poupança e Empréstimo (APE), em atendimento ao que preceitua a Resolução BCB Nº 54/2020, do Banco Central do Brasil (BACEN), e está em consonância com o Pilar 3 de Basileia.

Este documento tem por base a data de 31 de dezembro de 2024 e está disponível no sítio eletrônico da Instituição, no link <https://www.poupeex.com.br/institucional/gestao-de-riscos/>.

As informações possuem detalhamento adequado ao escopo e ao nível de complexidade das operações realizadas pela POUPEX, bem como à amplitude dos sistemas e processos de gestão de riscos adotados pela Instituição.

II. DA INSTITUIÇÃO

A POUPEX é a única Associação de Poupança e Empréstimo em funcionamento no Brasil. Trata-se de uma instituição civil mutualista, sem fins lucrativos, que atua em todo o território nacional e opera com recursos captados em caderneta de poupança. Foi criada em 1982 e é gerida pela Fundação Habitacional do Exército (FHE).

Partícipe do Sistema Financeiro Nacional (SFN) e do Sistema Financeiro de Habitação (SFH), a POUPEX obedece à regulamentação aplicada às instituições financeiras e, por isso, tem o Banco Central (BACEN) como órgão regulador de suas operações e está qualificada como Segmento 3 (S3), conforme Resolução Nº 4.553/2017, do Conselho Monetário Nacional (CMN).

A missão da POUPEX é promover e facilitar o acesso à casa própria e contribuir para a melhoria da qualidade de vida de seus Associados, tendo por visão ser reconhecida como Instituição confiável, sólida e transparente, voltada à satisfação de seus clientes.

A Instituição conta com Regimento Interno, representado pela reunião do Manual de Organização (MANOR) e Manual de Procedimentos (MAPRO). Nesse arcabouço, constam políticas que retratam as diretrizes institucionais, cuja revisão ocorre com periodicidade suficiente para manter a Governança atualizada dos assuntos e processos vinculados às operações e garantir o aperfeiçoamento das metodologias utilizadas.

1. INDICADORES PRUDENCIAIS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

1.1 Requerimentos Prudenciais (KM1)

Os requerimentos mínimos de capital da POUPEX são expressos por índices que relacionam o capital disponível, demonstrado na forma do Patrimônio de Referência (PR), com os *Risk Weighted Assets* (RWA), ou seja, Ativos Ponderados pelo Risco. Esses requerimentos mínimos seguem as normas divulgadas pelo regulador, responsável por implantar no Brasil os padrões globais de requerimento de capital, conhecidos como Basileia III.

Para o caso da POUPEX, o PR é constituído exclusivamente pelos elementos do Nível I, que compreende o capital principal e o capital complementar, e são descartados os relacionados ao Nível II, conforme as Resoluções CMN Nº 4.955 e 4.958.

Para fim de cálculo desses requerimentos mínimos de capital, deve ser apurado, de acordo com a Resolução CMN Nº 4.958, o montante total do RWA como soma das parcelas do RWA_{CPAD} (exposições relativas ao risco de crédito) e o RWA_{OPAD} (cálculo do capital requerido para o risco

operacional). A POUPEX utiliza as abordagens padronizadas para o cálculo dessas parcelas, suportada pelos normativos do BACEN.

O requerimento mínimo de PR corresponde à aplicação de um fator “F” ao montante de RWA que, desde janeiro de 2019, passou a corresponder a 8,00%. As normas também estabelecem um Adicional de Capital Principal de Conservação correspondente a 2,50%, o que totaliza capital mínimo exigido de 10,50%.

A tabela a seguir, prevista pela Resolução BCB Nº 54, demonstra a distribuição dos valores e percentuais do capital exigido em relação ao RWA e ao adicional de capital. São apresentados sem saldo os campos não aplicáveis à POUPEX.

Tabela KM1: Informações quantitativas sobre os requerimentos prudenciais

		R\$ mil				
		a	b	c	d	e
		dez-24	set-24	jun-24	mar-24	dez-23
Capital regulamentar - valores						
1	Capital Principal	1.662.138	1.636.455	1.610.361	1.577.159	1.520.995
2	Nível I	1.662.138	1.636.455	1.610.361	1.577.159	1.520.995
3	Patrimônio de Referência (PR)	1.662.138	1.636.455	1.610.361	1.577.159	1.520.995
3b	Excesso dos recursos aplicados no ativo permanente	-	-	-	-	-
3c	Destaque do PR	-	-	-	-	-
Ativos ponderados pelo risco (RWA) - valores						
4	RWA total	3.462.189	3.527.799	3.313.943	3.589.974	3.989.262
Capital regulamentar como proporção do RWA						
5	Índice de Capital Principal (ICP)	48,01%	46,39%	48,59%	43,93%	38,13%
6	Índice de Nível 1 (%)	48,01%	46,39%	48,59%	43,93%	38,13%
7	Índice de Basileia	48,01%	46,39%	48,59%	43,93%	38,13%
Adicional de Capital Principal (ACP) como proporção do RWA						
8	Adicional de Conservação de Capital Principal - ACP _{Conservação} (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
9	Adicional Contracíclico de Capital Principal - ACP _{Contracíclico} (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
10	Adicional de Importância Sistêmica de Capital Principal - ACP _{Sistêmico} (%)	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
11	ACP total (%)	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%	2,50%
12	Margem excedente de Capital Principal (%)	37,51%	35,89%	38,09%	33,43%	27,63%
Razão de Alavancagem (RA)						
13	Exposição total	NA	NA	NA	NA	NA
14	RA (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador Liquidez de Curto Prazo (LCR)						
15	Total de Ativos de Alta Liquidez (HQLA)	NA	NA	NA	NA	NA
16	Total de saídas líquidas de caixa	NA	NA	NA	NA	NA
17	LCR (%)	NA	NA	NA	NA	NA
Indicador de Liquidez de Longo Prazo (NSFR)						
18	Recursos estáveis disponíveis (ASF)	NA	NA	NA	NA	NA
19	Recursos estáveis requeridos (RSF)	NA	NA	NA	NA	NA
20	NSFR (%)	NA	NA	NA	NA	NA

Visando garantir a solidez e a disponibilidade de capital para suportar o crescimento dos negócios, os níveis de PR foram mantidos acima do necessário para fazer frente aos riscos, tendo correspondido a R\$ 1,7 bilhão em 31 de dezembro de 2024.

Na comparação com o trimestre anterior (set/2024), o PR teve acréscimo de 1,57% (R\$ 26 milhões), impulsionado principalmente pelo resultado operacional. O Índice de Basileia (IB) alcançou 48,01% em dezembro de 2024, registrando acréscimo de 3,49% em relação a setembro de 2024 (46,39%). Esse movimento teve por origem o aumento do PR e a redução do RWA.

2. VISÃO GERAL DO GERENCIAMENTO DE RISCOS DA INSTITUIÇÃO (OVA)

A Consultoria de Riscos, Controles e Integridade (CORCI), vinculada ao Diretor de Riscos, representado pelo Vice-Presidente, é a estrutura que atua no gerenciamento integrado de riscos e de capital, estando segregada das demais áreas de negócios e da unidade de Auditoria Interna. A equipe técnica da CORCI possui experiência e conhecimento adequados sobre as atividades executadas e das metodologias utilizadas.

Essa estrutura está ilustrada no organograma abaixo:



Adicionalmente, a Instituição conta com atuação das seguintes instâncias:

Conselho de Administração (CA): órgão máximo de Governança, responsável por aprovar as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital, bem como supervisionar a correspondente implementação e desempenho.

Comitê de Riscos (CORIS): órgão consultivo e de assessoramento do CA, responsável por submeter àquele Colegiado matérias relacionadas ao gerenciamento de riscos e de capital, acompanhar e avaliar as respectivas efetividade e aderência às normas e às melhores práticas, além de propor recomendações acerca de políticas, estratégias e limites, incluindo o programa de testes de estresse, plano de contingência de liquidez e os planos de capital e de contingência de capital.

Diretoria Executiva: órgão que tem por atribuição conduzir a gestão operacional da Instituição, implementar as políticas, as estratégias e os limites de gerenciamento de riscos e de capital, bem como reportar os resultados e as ocorrências relevantes ao CA e ao Comitê de Riscos e de Capital.

Auditoria Interna (AUDIP): área voltada a realizar avaliação independente quanto à adequação, a eficácia e a eficiência dos processos, dos sistemas, dos controles internos e do gerenciamento de riscos e de capital da Instituição. A AUDIP reporta-se diretamente ao CA.

Como medida complementar de sustentação da estrutura interna, o gerenciamento de riscos e de capital conduz suas atividades de forma integrada com o Sistema de Controles Internos (SCI), o que possibilita implementar ajustes nos processos operacionais com o intuito de mitigar impactos e consequências de determinadas situações, no mínimo para evitar a reincidência no contexto operacional.

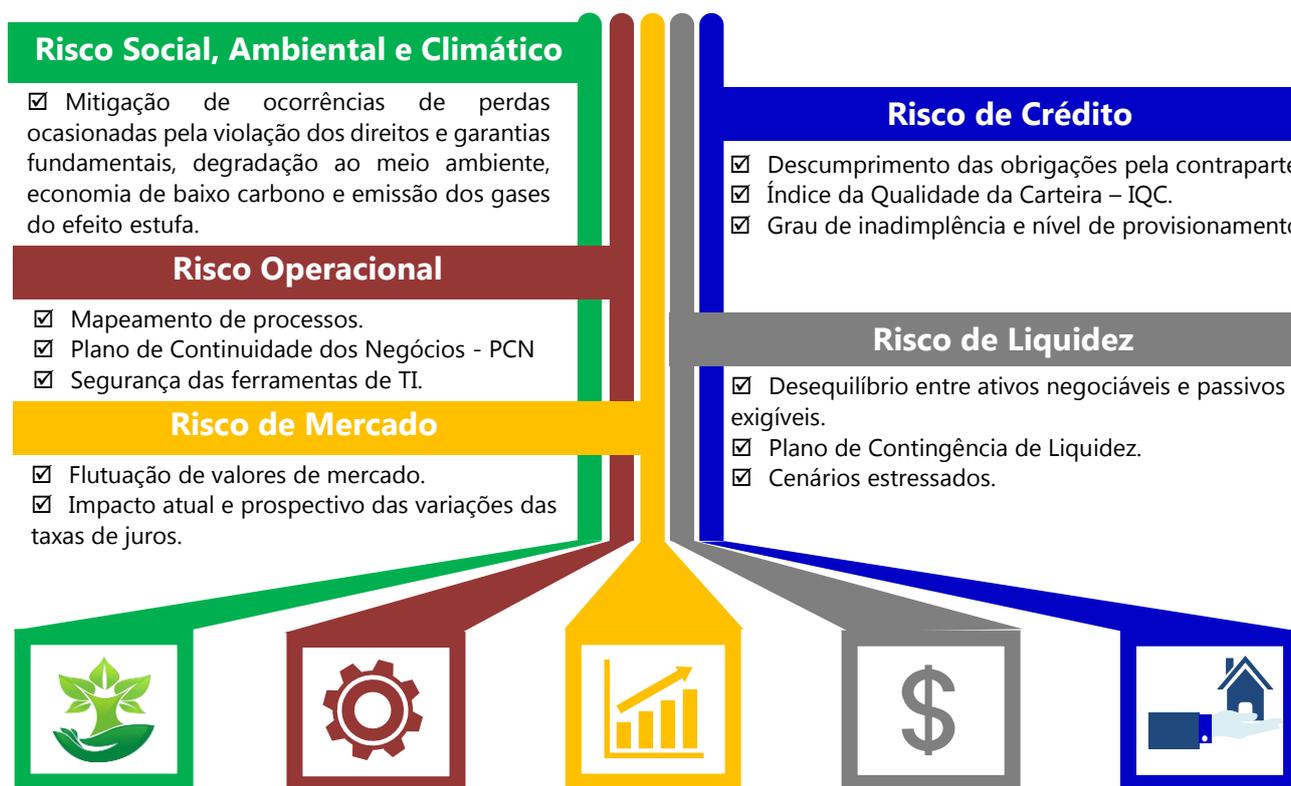
Os riscos tratados são os de cunho operacional, financeiro (mercado, liquidez e crédito), social, ambiental e climático, aliados às metodologias relacionadas ao gerenciamento de capital, fazendo com que os correspondentes processos estejam condizentes com as operações e, estas, com o que é esperado pelo órgão regulador em obediência às práticas de mercado que agregam valor à organização.

A cultura de riscos, cujo conceito abrange os valores, o conhecimento dos processos e os modelos de gestão, visa não somente reduzir perdas, mas também gerar oportunidades a partir da

adequada gestão inerente aos negócios. A disseminação dessa cultura se dá pelo conjunto de normas, atitudes e comportamentos relacionados com o reconhecimento dos riscos assumidos e gerenciados por todos da empresa.

A Instituição utiliza-se de canais específicos para alcançar o nível de aculturação adequado, entre os quais consta a intranet corporativa e a página da Instituição na Internet, onde, inclusive, se encontra este relatório no endereço eletrônico <https://www.poupe.com.br/institucional/gestao-de-riscos/>.

O Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR) passou a ser exigido pela Resolução CMN Nº 4.557/2017 como forma de avaliar os efeitos adversos das interações entre as categorias de risco, cujas premissas de maior relevância constam na figura a seguir:



2.1 Ativos Ponderados pelo Risco - RWA (OV1)

Conforme Resolução CMN Nº 4.958, que trata dos cálculos dos requerimentos mínimos e do adicional de capital, deve ser apurado o montante RWA correspondente à soma das seguintes exposições:

$$RWA = RWA_{cpad} + RWA_{opad}, \text{ sendo:}$$

Risco de Crédito (RWA_{CPAD}), são exposições relativas ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada; e

Risco Operacional (RWA_{OPAD}), é o cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

As metodologias utilizadas para a alocação de capital estão em conformidade com a regulamentação vigente, sendo parte do processo de avaliação da adequação do PR, com o objetivo

de apurar a exigência de capital suficiente para cobertura dos riscos inerentes às suas atividades. A tabela a seguir detalha a composição dos montantes:

Tabela OV1: Visão geral dos ativos ponderados pelo risco (RWA)

		R\$ mil		
		a	b	c
		RWA		Requerimento mínimo do PR
		dez-24	set-24	dez-24
0	Risco de Crédito - tratamento mediante abordagem padronizada	2.848.404	2.914.014	227.872
2	Risco de crédito em sentido estrito	2.748.362	2.814.000	219.869
6	Risco de crédito de contraparte (CCR)	100.042	100.014	8.003
7	Do qual: mediante abordagem padronizada para risco de crédito de contraparte (SA-CCR)	NA	NA	NA
7a	Do qual: mediante uso da abordagem CEM	-	-	-
9	Do qual: mediante demais abordagens	100.042	100.014	8.003
10	Acréscimo relativo ao ajuste associado à variação do valor dos derivativos em decorrência de variação da qualidade creditícia da contraparte (CVA)	-	-	-
12	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes identificados	-	-	-
13	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes inferidos conforme regulamento do fundo	-	-	-
14	Cotas de fundos não consolidados - ativos subjacentes não identificados	-	-	-
16	Exposições de securitização - requerimento calculado mediante abordagem padronizada	-	-	-
25	Valores referentes às exposições não deduzidas no cálculo do PR	-	-	-
20	Risco de Mercado	-	-	-
21	Do qual: requerimento calculado mediante abordagem padronizada (RWAMPAD)	-	-	-
22	Do qual: requerimento calculado mediante modelo interno (RWAMINT)	-	-	-
24	Risco Operacional	613.785	613.785	49.103
27	Total (2+6+10+12+13+14+16+25+20+24)	3.462.189	3.527.799	276.975

Em dezembro de 2024, o montante de RWA correspondeu a R\$ 3.5 bilhões, dos quais 82%, ou R\$ 2,8 bilhões, referiram-se à parcela de Risco de Crédito. Na comparação com o trimestre anterior (set/2024), o total do RWA apresentou redução de 1,86%, impactado pelo menor valor do RWAC_{pad} (R\$ 66 milhões).

3. RISCO DE LIQUIDEZ

3.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de liquidez (LIQA)

De acordo com a Resolução CMN N° 4.557/2017, risco de liquidez equivale ao desequilíbrio entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, no sentido de mensurar possíveis descasamentos que possam afetar a capacidade de pagamento da Instituição, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de direitos e obrigações.

A Governança assegura que a Instituição mantenha níveis adequados e suficientes de liquidez, mediante políticas e estratégias claramente documentadas, permitindo que a estrutura de gerenciamento desse tipo de risco identifique, avalie, monitore e controle os eventos relacionados.

São realizadas simulações de cenários estressados para avaliar a capacidade de resposta da POUPEX para determinadas situações, estando suportadas pela hipótese de fuga, em termos percentuais, de recursos de poupança e dos vinculados aos depósitos especiais. De acordo com o normativo interno da Instituição o limite mínimo de disponibilidade é baseado no comportamento do fluxo de caixa.

Em resumo, o gerenciamento e o controle do risco de liquidez visam mitigar situações de solvência nos diferentes horizontes temporais, possibilitando a liquidação dos compromissos já assumidos e a correspondente renovação a preços razoáveis, garantindo a estabilidade do plano de negócio da Instituição.

4. RISCO DE CRÉDITO

4.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito (CRA)

A POUPEX, uma associação de poupança e empréstimos, tem sua atividade limitada ao crédito imobiliário. Nesse sentido seu modelo de negócio tem como captação a poupança e como aplicação o financiamento imobiliário, estando suas atividades inseridas nesse contexto. Dessa forma, o perfil de risco de crédito está refletido neste modelo de negócio.

A Instituição compreende o risco de crédito como a probabilidade das operações de crédito se tornem ativos problemáticos, resultando no inadimplemento das obrigações contratuais pela contraparte. O inadimplemento gera perdas financeiras à instituição, decorrentes da frustração dos fluxos de caixa originalmente previstos e dos custos de recuperação do crédito.

Assim, o gerenciamento do risco de crédito é composto por conjunto de políticas, processos, procedimentos, recursos humanos e sistemas. O objetivo central é manter a qualidade da carteira de crédito em níveis compatíveis com a Declaração de Apetite por Riscos (RAS) da instituição, assegurando a sustentabilidade do negócio e a mitigação de potenciais impactos negativos.

A estrutura de gerenciamento e controle de riscos é centralizada, independente das unidades de negócio, e responsável por medir, monitorar e controlar as operações. A conformidade das operações com as políticas e estratégias de crédito é verificada por meio de monitoramento contínuo da carteira de crédito. As auditorias interna e externa avaliam periodicamente a efetividade dos mecanismos de controle e gestão do risco. Além disso, a instituição é comprometida com a comunicação clara e transparente dos riscos de crédito, divulgando suas políticas e informações complementares a todos os interessados.

O gerenciamento do risco de crédito na POUPEX abrange a avaliação criteriosa do perfil de crédito dos tomadores de recursos, com base em análises qualitativas e quantitativas que visam garantir a qualidade da carteira de crédito. A POUPEX monitora a carteira de crédito como um todo, com acompanhamento mensal ou em caso de eventos relevantes, visando identificar e mitigar precocemente os riscos de inadimplência. Para os ativos em situações de inadimplência, ela monitora e administra de forma diligente, buscando maximizar a recuperação do crédito e minimizar as perdas. Paralelamente, acompanha oscilações nos níveis de risco de crédito de forma proativa para mitigar potenciais impactos negativos.

Os relatórios gerenciais oferecem suporte à Alta Administração, ao Comitê de Risco e ao Diretor de Riscos. O monitoramento das exposições é realizado periodicamente, considerando as evoluções e volumes das carteiras de crédito, os ativos problemáticos, os níveis de provisionamento, a inadimplência, o índice de cobertura e os índices de concentração por grupo econômico, cliente individual e setor de atividade econômica, bem como o acompanhamento dos limites presentes na RAS. O monitoramento da carteira de crédito, assim como das políticas e estratégias adotadas, é contínuo, garantindo a qualidade creditícia das operações e a conformidade com as normas e a legislação em vigor.

Esta APE reconhece que o gerenciamento do risco de crédito proporciona diversos benefícios, tais como: a solidez da carteira de crédito contribui para a segurança e a estabilidade da instituição, garantindo a sustentabilidade do negócio a longo prazo; a mitigação do risco de crédito protege contra perdas financeiras significativas, assegurando a saúde financeira da instituição; e a análise e o monitoramento do risco de crédito permitem à instituição tomar decisões estratégicas mais conscientes e assertivas.

4.2 Qualidade creditícia das exposições (CR1)

Considerando as operações de crédito e os títulos de dívida, a próxima tabela apresenta visão geral da qualidade das exposições sujeitas ao risco de crédito referente a Dez/2024:

		Dez/2024			R\$Mil
		a	B	c	g
		Valor Bruto		Provisões, Adiantamentos e Rendas a apropriar	Valor Líquido (a+b+c)
		Exposições caracterizadas como ativos problemáticos	Exposições não caracterizadas como ativos problemáticos		
1	Concessão de Crédito	55.882	4.850.692	58.171	4.964.745
2	Títulos de dívida	-	1.610.144	-	1.610.144
2a	dos quais: títulos soberanos nacionais	-	14.135	-	14.135
2b	dos quais: outros títulos	-	1.596.009	-	1.596.009
3	Operações não contabilizadas no balanço patrimonial	-	-	-	-
4	Total (1+2+3)	55.882	6.460.836	58.171	6.574.889

4.3 Mudanças no estoque de ativos problemáticos (CR2)

A próxima tabela detalha as informações de mudanças no estoque de operações em curso anormal entre dois períodos, considerando aquelas reportadas na tabela CR1.

		R\$Mil
Dez/2024		a
		Total
1	Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos ao final do período anterior	56.526
2	Valor das exposições que passaram a ser classificadas como ativos problemáticos no período corrente	30.703
3	Valor das exposições que deixaram de ser caracterizadas como ativos problemáticos no período corrente	-23.576
4	Valor da baixa contábil por prejuízo	-6.525
5	Outros ajustes	-1.247
6	Valor das exposições classificadas como ativos problemáticos no final do período corrente (1+2+3+4+5)	55.882

4.4 Informações adicionais sobre a qualidade creditícia das exposições (CRB)

As tabelas abaixo abrangem informações anuais sobre a qualidade creditícia das exposições reportadas na tabela CR1. Essas exposições são apresentadas por região geográfica, setor econômico, prazo remanescente e operações em curso anormal.

Exposições por região geográfica:

Regiões	R\$ mil
	dez-24
	Saldo
Norte	312.116
Sul	928.173
Nordeste	724.624
Centro-Oeste	1.390.542
Sudeste	1.551.120
Total	4.906.574

Exposições por prazo remanescente:

Prazo Remanescente	R\$ mil
	dez-24
	Saldo
Até 6 meses	860
6 a 12 meses	2.718
1 a 5 anos	178.795
Mais de 5 anos	4.724.201
Total	4.906.574

Exposições por setor econômico:

Setor Econômico	R\$ mil
	dez-24
	Saldo
Imóvel Residencial	4.846.898
Imóvel Comercial	2.699
Demais Operações de Crédito	56.977
Valor Total das Exposições	4.906.574

Maiores Exposições em relação ao total do escopo definido na tabela CR1:

Maiores Exposições	R\$ mil
	dez-24
	%
10 Maiores	25,29%
100 Maiores	2,11%

Operações em ativos problemáticos segregadas por região geográfica:

Regiões	Saldo	Provisão	R\$ mil
			dez-24
			Baixadas para prejuízo
Centro-Oeste	16.702	5.696	4.463
Nordeste	16.657	6.325	2.028
Norte	5.455	900	393
Sudeste	11.430	2.854	434
Sul	5.637	1.265	859
Total	55.882	17.039	8.178

Operações em ativos problemáticos segregadas por setor econômico:

Setor Econômico	Saldo	Provisão	R\$ mil
			dez-24
			Baixadas para prejuízo
Imóvel Residencial	55.597	17.004	2.603
Imóvel Comercial	90	21	0
Demais Operações de Crédito	195	14	133
Valor Total das Exposições	55.882	17.039	2.603

Exposições segmentadas por faixa de atraso:

Faixa de Atraso	R\$ mil
	dez-24
Até 30	172.456
Entre 31 e 90	111.939
Entre 91 e 180	37.727
Entre 181 e 365	12.882
Acima 366	5.239
Total	340.243

Operações reestruturadas:

Exposições reestruturadas	R\$ mil
	dez-24
Ativo Problemático	48.714
Demais	214.663
Total	263.378

5. RISCO DE CONTRAPARTE

5.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de crédito de contraparte (CCRA)

O Risco de Crédito de Contraparte (RCC) representa a possibilidade de perda em razão do não cumprimento das obrigações pela contraparte em função da liquidação de operações que envolvam a negociação de ativos financeiros com risco bilateral, como as Operações Compromissadas.

A POUPEX utiliza-se de metodologia interna, composta por classificação de risco das instituições, limites de valores e prazos, que estão alinhados aos regulamentos internos e externos. Utilizando de ferramentas e equipe capacitada para realizar essa atividade.

Atualmente, caso haja rebaixamento de classificação de crédito na POUPEX, não teria impacto em colaterais.

6. RISCO DE MERCADO

O risco de mercado é a possibilidade de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercado de posições detidas por uma instituição financeira, conforme estabelecido pelo Resolução CMN Nº 4.557/2017.

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado vale-se de políticas e estratégias singulares, com definição de procedimentos destinados a manter a exposição em níveis aceitáveis, contando com limites específicos que visam melhorar o processo de acompanhamento e compreensão dos riscos e evitar concentração.

Esses riscos são dimensionados pela avaliação dos resultados projetados do balanço, o volume do patrimônio, a liquidez, a complexidade das operações, bem como o apetite de risco da instituição.

A área de risco de mercado analisa e controla a aderência das exposições aos limites, providenciando reportes tempestivos para as estruturas de Governança, que ocorrem por meio de relatórios e boletins internos.

6.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento do risco de mercado (MRA)

POUPEX zela pelo controle efetivo dos riscos de mercado e assegura a gestão de acordo com o nível de apetite definido, atuando em conjunto com as áreas de negócios.

Esse risco contempla a carteira de Títulos e Valores Mobiliários (TVM) mantidos até o vencimento – Carteira Bancária, concentrados por Fator de Risco (FR) vinculado aos Certificados de Depósitos Interfinanceiros (CDI), à TR e ao IPCA. A Instituição não possui Carteira de Negociação.

A carteira de aplicações financeiras é composta por Títulos Públicos e Privados, sendo representados pelos CDI, Depósitos Interfinanceiros Imobiliários (DII), Operações Compromissadas (OC), Fundos de Investimentos (FI) e Letras Financeiras (LF), que estão atrelados à taxa CDI e/ou prefixadas.

Os Títulos Públicos são constituídos por Letras do Tesouro Nacional (LTN), prefixadas, Notas do Tesouro Nacional (NTN), atrelados ao IPCA, e em Fundos de Compensação de Variação Salarial (FCVS), vinculados à TR.

A carteira imobiliária é composta pelo Financiamento Imobiliário, que tem indexadores em TR, Poupança, IPCA e prefixados, e pelo Financiamento de Material de Construção, constituída em prefixado.

As fontes de recursos da POUPEX estão constituídas pela Poupança, que está indexada à TR os Depósitos Especiais (DE), indexados ao CDI e TR, as Letras de Crédito Imobiliário (LCI) e as Reserva de Lucro.

7. RISCO DE VARIAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS EM INSTRUMENTOS CLASSIFICADOS NA CARTEIRA BANCÁRIA (IRRBB)

7.1 Informações qualitativas sobre o gerenciamento (IRRBB)

A Circular BACEN Nº 3.876/2018 dispõe sobre metodologias e procedimentos para a avaliação da suficiência do valor do PR mantido para cobertura do IRRBB (*Interest Rate Risk in the Banking Book*) ou seja, o risco de variação das taxas de juros em instrumentos classificados na carteira bancária.

Para fins desta Circular, definem-se:

- Δ EVE (*Delta Economic Value of Equity*) como a diferença entre o valor presente do somatório dos fluxos de reapreçamento de instrumentos sujeitos ao IRRBB entre os cenários base e o de choque nas taxas de juros;

- Δ NII (*Delta Net Interest Income*) como a diferença entre o resultado de intermediação financeira dos instrumentos sujeitos ao IRRBB entre os cenários base e o de choque nas taxas de juros.

As métricas de Δ NII e Δ EVE são calculadas para o total dos ativos e passivos da carteira bancária com periodicidade mensal.

Os procedimentos e ferramentas sistêmicas viabilizam o gerenciamento e o controle de riscos que são documentados e revisados periodicamente. A metodologia utilizada para mensurar e controlar o IRRBB considera a abordagem padronizada, da forma definida pela Circular Nº 3.876/2018.

Para o EVE o choque é de 400 *Basis Points* (variações percentuais nas taxas de indicadores) para operações no Brasil e, para o que se refere ao NII, nos casos de índices de preços, a Instituição

segrega o choque em dois, aplicando um cenário no índice e um cenário no cupom de juros, com percentual máximo equivalente ao do EVE, assim detalhados:

- choque no cupom de juros: de acordo com o 1º e 99º percentil da taxa, o risco de cupom tem início a partir do vencimento da operação;

- choque no risco de índice: diferença entre o máximo do choque (400 *Basis Points*) e o choque aplicado no cupom.

A Instituição aplica diferentes choques para mensuração do IRRBB, baseados tanto em cenários econômicos próprios para controle de limites, quanto em cenários futuros fornecidos pelo regulador, além de cenários sobre negócios ou carteiras específicas. Também realiza exercícios de mensuração do risco de base e risco de opcionalidades implícitas.

7.2 Informações quantitativas sobre o IRRBB (IRRBB1)

A seguir estão apresentados os principais resultados decorrentes das mudanças nas taxas de juros sobre a carteira bancária nos cenários padronizados.

Data-base	Δ EVE		Δ NI	
	31/12/2024	31/12/2023	31/12/2024	31/12/2023
Cenário paralelo de alta	103.166	208.858	-139.229	-85.103
Cenário paralelo de baixa	-242.023	-435.615	139.229	85.103
Cenário de aumento das taxas de juros de curto prazo	819.799	478.031	NA	NA
Cenário de redução das taxas de juros de curto prazo	474.609	-166.442	NA	NA
Cenário steepener	NA	NA	NA	NA
Cenário flattener	NA	NA	NA	NA
Varição máxima	819.799	478.031	139.229	85.103
Data-base	31/12/2024		31/12/2023	
Nível I do Patrimônio de Referência (PR)	1.662.138		1.497.880	

R\$ mil

Em dezembro de 2024 o cenário paralelo de alta do Δ EVE foi o valor incorporado no gerenciamento de capital para fins de necessidade de PR para fazer frente a esse risco.

8. RISCO OPERACIONAL

Sob a ótica do disposto na Resolução BACEN Nº 4.557/2017, a Instituição realiza o gerenciamento de risco operacional em seus processos, com a visão de mitigação de possíveis perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiências ou inadequações de processos internos, pessoas ou sistemas.

Neste contexto, tem realizado o mapeamento dos riscos operacionais, momento em que cada Unidade Técnico Administrativa (UTA) tem a oportunidade de identificar os eventos de risco inerentes aos processos da área.

Com isso, obtém-se a possibilidade de conhecer as causas e consequências diretamente vinculadas aos eventos de risco, dando oportunidade para que se avalie a melhor alternativa para mitigá-lo.

O mapeamento permite que a Instituição conheça os riscos vinculados aos processos operacionais e os respectivos controles adotados pelas UTA, bem como a velocidade com que cada evento pode impactar nos negócios da Instituição, o que possibilita que a tomada de decisões seja substanciada por informações precisas que permitam a tempestividade na adoção de medidas.

9. RISCO SOCIAL, AMBIENTAL E CLIMÁTICO

Riscos social, ambiental e climático são a possibilidade de ocorrência de perdas em função da exposição a eventos dessas categorias relacionados às atividades desenvolvidas pela POUPEX. Atendendo à Resolução CMN 4.945/2021, a Instituição estabeleceu política com diretrizes e princípios específicos para esse contexto.

É previsto que as ações de mitigação sejam efetuadas por meio de: mapeamentos de processos, riscos e controles; acompanhamento de novas normas relacionadas ao tema; e registro das ocorrências em sistemas internos.

A contratação de serviços ou aquisição de bens é resultado da análise dos fornecedores, considerando aspectos como atendimento aos requisitos definidos, habilitação jurídica, idoneidade legal, fiscal, tributária e reputacional, além de questões ambientais e sociais.

Os riscos inerentes à contratação são avaliados considerando a probabilidade de ocorrência e os impactos relacionados, visando a classificação dos riscos e consequente estabelecimento de mecanismos de controle e mitigação.

O monitoramento dos mecanismos de controle e mitigação dos riscos identificados no planejamento da contratação, bem como as ações preventivas e de contingência, são realizados pelos gestores das áreas de negócio.

III. CONCLUSÃO

As atividades de gerenciamento de riscos e de capital constam nos planos de trabalho executados pela AUDIP, o que contribui com a estrutura interna para garantir a consistência dos dados produzidos e a razoabilidade dos registros contábeis, impactando de forma positiva o nível de transparência exigido pela Governança.

Os resultados e índices apresentados confirmam a solidez da Instituição nas diversas esferas, resultante da competência na condução dos negócios e do profissionalismo no tratamento dos eventos de risco no cotidiano, incluindo o monitoramento das operações e a manutenção do ambiente de controle adequado.